COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 70.758**

PROJETO DE LEI Nº 11.639, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que altera a Lei 1.919/72, que regula a denominação de logradouros e próprios públicos, para condicionar ao uso de nomes de destaque na respectiva área, no caso de próprios destinados a educação, saúde e esportes.

PARECER Nº 685

Trata-se do projeto de lei de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que tem a finalidade de alterar a Lei 1.919/72, que regula a denominação de logradouros e próprios públicos, para condicionar ao uso de nomes de destaque na respectiva área, no caso de próprios destinados a educação, saúde e esportes.

Conforme análise jurídica de fls. 11, a proposta se afigura revestida da condição de legalidade e constitucionalidade.

Com a emenda juntada aos autos, não vislumbramos óbices incidentes sobre a pretensão, no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa que no caso é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí. Quanto ao quesito mérito, nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa de fls. 04.

Assim, condicionamos nosso voto favorável ao projeto à aprovação da emenda.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27.08.2014.

APROVADO
02/09/14

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

rcs